



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 04 DE MAIO DE 2020.**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00hs, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Rosângela Ricardo Jales Sampaio – Setor de Secretaria, Ana Paula Rangel – Cordenação, Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica, Aroldo Pontes de Boa – Setor de Fiscalização e Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Prorrogação das medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19 no âmbito do CORE-RN; 3) Notificação Extrajudicial da Construtora responsável pela reforma do teto do Regional; 4) Férias da Assessora Jurídica; 5) Revogação da Portaria nº 013/2019 – Core-RN; 6) Pagamentos agendados; e 7) Outros assuntos.** Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da apreciação e deliberação de **Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 08 (oito), todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **5571 – DOUGLAS ARTHUR TEMISTÓCLES DE ALBUQUERQUE, 6162 – CHARLES WERBERN MAX VIEIRA DE MENDONÇA, 6171 – ALEXANDRA CÂMARA DA ROCHA, 6172 – DBA COMERCIAL LTDA, 6324 – TIAGO SANTOS DE MELO, 6596 – TIAGO DE MENEZES MARINHO, 7027 – ANDERSON ARAGÃO DOS SANTOS e 7116 – FRANCISCO SOBRINHO ALECRIM.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade. Seguindo para o **segundo item** da pauta, que trata da **Prorrogação das medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19 no âmbito do CORE-RN**, considerando o Decreto nº 29.634, de 22 de abril de 2020, do Estado do Rio Grande do

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

Norte que prorroga as medidas preventivas e protetivas no combate do Coronavírus até o dia 05 de maio do corrente ano; considerando também a Resolução nº 1.153, de 30 abril de 2020 do Confere, que prorroga até o dia 15 de maio de 2020, a suspensão dos atendimentos presenciais e dar outras medidas protetivas contra o COVID-19. Após análise, debates e deliberação, foi aprovada a prorrogação das medidas de proteção e combate do coronavírus, onde os atendimentos presenciais serão retomados, contudo, poderão ser realizados mediante agendamento prévio, no horário de atendimento reduzido, das 09h as 13h, e através de atendimento remoto até as 17hs, onde o acesso as áreas internas do Regional só será permitido com o uso de máscara. Ocorrendo nesse instante, solicitação do Presidente à assessoria jurídica para confecção de portaria formalizando as decisões ora mencionadas. No mesmo ato, houve a confecção da Portaria de nº 006/2020 – Core-RN, pela Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira que foi lida, deliberada e aprovada sem ressalvas. Sendo encaminhada para envio aos inscritos via *newsletter* e com a inserção de informativo no site do Regional. Dando continuidade a ordem do dia, analisando o **item terceiro**, que trata **Notificação Extrajudicial da Construtora responsável pela reforma do teto do Regional**, esta notificação foi enviada no dia 07 de abril do corrente ano, porém, até a presente data não houve qualquer tipo de retorno. Em face disso, foi solicitado pela diretoria, a realização de pesquisa para verificar se o Aviso de Recebimento foi entregue ao endereço do notificado, caso não tenha ocorrido, ou não seja possível a conferência dessa informação, que seja designado funcionário para realização da notificação pessoalmente. Seguindo a pauta, o **item quarto**, que se refere as **férias da Assessora Jurídica**, onde inicialmente seria integral a partir do dia 06 de maio de 2020, houve a mudança de data. As férias serão parciais, de 15 (quinze) dias, iniciando no dia 13 de maio, devidamente autorizadas pela diretoria, tendo em vista que existem audiências agendadas na Justiça Federal do RN para 11 de maio de 2020. Em análise, o **item quinto**, que se referente a Revogação da Portaria nº 013/2019 – Core-RN, com a palavra a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, que opinou pela revogação da referida portaria, levando em consideração o juízo de oportunidade e conveniência. Sendo posta em deliberação, foi aprovada por unanimidade a regovação da portaria, com a conseqüente confecção de ato normativo. Foi sugerido, nesse momento, pela Cordenadora, Dra. Ana Paula Rangel, o envio de ofício com o objetivo de provocar o Confere para se posicionar sobre a isenção do

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

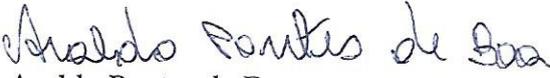
pagamento do proporcional da anuidade para os representantes que soloicitarem o cancelamento do registro até o vigésimo terceiro dia do mês de janeiro. Por fim, em análise o **item sexto**, que trata de que se refere aos **pagamentos agendados**, expostos pela responsável pelo Setor de Tesouraria, Sra. Elizângela Siqueira Santos Sena, que foram deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 04 de maio de 2020.-----


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente

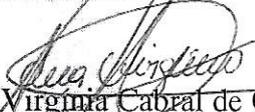

Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro

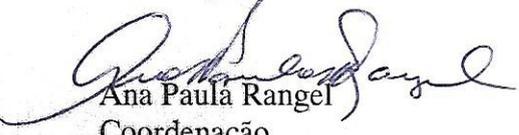

Elizângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria


Rosângela Ricardo Jales Sampaio
Setor de Secretaria


Aroldo Pontes de Boa
Setor de Fiscalização


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Assessoria Jurídica


Ana Paula Rangel
Coordenação


Luanna Maria Conceição de Moraes
Setor de Contabilidade